

PORTARIA Nº 073/2022
De 02 de setembro de 2022

Dispõe sobre revogação de
Portaria que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de setembro de 2022, em seu inteiro teor, a Portaria nº 015/2022, de 02 de março de 2022, que concedia Função Gratificada a **ROSIANA PEREIRA de OLIVEIRA ZANARDO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado **Coordenadora Assistente de Gestão Escolar da Rede Municipal de Ensino**, lotada na Secretaria de Ensino.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal